



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1954, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014060-74.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 17 (doc. 7867635), de 15 de julho de 2021, da MM. Juíza Federal removida para a 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo em conjunto com a MM. Juíza Federal da 10ª Turma Recursal e Juiz Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 8077313), de 30 de setembro de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da comunicação eletrônica (doc. 8143411), de 08 de outubro de 2021, de ordem da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8143464);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8143464);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8124409).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor EDUARDO LEMOS NOZIMA, RF 7415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, a partir de 03/11/2021;

II - ALTERAR a lotação do servidor EVALDO MARTINS FERREIRA JÚNIOR, RF 8667, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal de

São Bernardo do Campo para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 03/11/2021;

III - DISPENSAR a servidora CANDIDA ALVES FILGUEIRA, RF 6210, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 10ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção de São Paulo, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Gabinete do referido Juizado, a partir de 03/11/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/10/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8143493** e o código CRC **51247A2F**.